
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 76/77 - DE 19 DE OUTUBRO DE 1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Referenda Convênio Nº 118/77, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura.

Art. 1.º - Fica referendado o Convênio nº 118/77, firmado em 08 de julho de 1977, entre a Superintendência do desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o GOVERNO DO ESTADO DO PARA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, para execução do Projeto 'reestruturação da colônia agrícola estadual de capitão poço', constante do Programa de Recuperação Sócio-Econômica do Nordeste Paraense - PRONORPAR.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de outubro de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA

1.º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2.º Secretário

DOE Nº 23.633, DE 27/10/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.